



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024

#### P.ADM. Nº 006/2024/SMDHC - EMENDA PARLAMENTAR 02/2024

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001- 31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 02.108.947/0001-46**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 007/2024, que tem por objeto “Propiciar espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, com a execução de atividades nas áreas de esporte, lazer e cultura, observadas as temáticas da Política Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 - Decreto nº 7.037 de 21 de dezembro de 2009.”

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento nº 006/2024, no tocante ao **PLANEJAMENTO FINANCEIRO**, conforme abaixo disposto:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 245.816,50
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 27.531,41
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 62.229,30
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 196.300,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 5.300,00
...	R\$ 537.177,21

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria não modificadas por este termo de apostilamento.

Contagem, 13 de janeiro 2025.

**Marcelo Lino da Silva**

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania